

Ofício nº 1976/2019-GAPRE

Maringá, 17 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 479/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informações sobre os procedimentos em relação à coleta de lixo reciclável efetuada por caminhões "clandestinos", anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

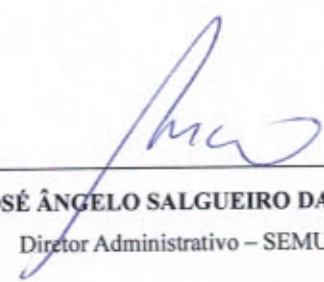
REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: Requerimento nº 479/2019 – processo nº 34390/2019

Em resposta do questionamento sobre procedimentos em relação às pessoas que realizam a coleta dos materiais recicláveis que seriam coletados pelo serviço de coleta seletiva.

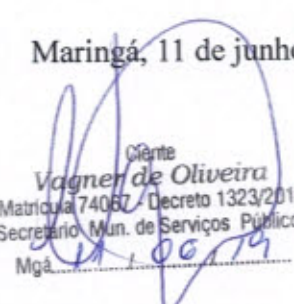
Informamos que está sendo orientado às pessoas que coloquem o material a ser recolhido no horário próximo em que o caminhão da coleta seletiva estiver passando.

Informamos, ainda, que não é possível punir quem estiver recolhendo este material, pois não há legislação que considere ilegal este ato.


JOSÉ ÂNGELO SALGUEIRO DA SILVA

Diretor Administrativo – SEMUSP

Maringá, 11 de junho de 2019.


Ciente
Vagner de Oliveira
Matrícula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mgá

PROCESSO
Nº _____
FLS. Nº _____